



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.679/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.484/17-CMV**

**Vereador Andre Leal Amaral**

**Processo administrativo nº 15.642/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, que versa sobre o Programa Viva Leite, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - O município de Valinhos está inscrito neste Programa? Se sim, desde quando?

**Resposta:** Consoante esclarecimentos da área técnica da Secretaria da Saúde, o Município foi autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" em 2001, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.542.

2 - Qual é o procedimento utilizado para a inscrição das famílias?

**Resposta:** Esclarece o Departamento de Programas e Projetos, da Secretaria da Saúde, que a inscrição é feita no Cadastro Único, em que o responsável solicita sua inclusão no Programa VIVALEITE. Se as informações estiverem em conformidade com os critérios estabelecidos, o sistema gera a indicação para a inclusão no referido programa. Posteriormente é realizada a solicitação de vaga junto ao Programa de Alimentação e Nutrição – PAN.

3 - De que forma é feita a entrega às famílias cadastradas no Programa VIVALEITE?

**Resposta:** Informa a área técnica que a distribuição do leite é feita nas Unidades Básicas de Saúde.



# PREFEITURA DE VALINHOS

4 - Qual o número de famílias inscritas e atendidas pelo programa atualmente? Enviar cópias dos relatórios com informação sobre as famílias e número de crianças atendidas desde 2015.

**Resposta:** Atualmente 204 famílias são atendidas pelo programa VIVALEITE.

Outrossim, cabe esclarecer que os documentos solicitados não possuem versões digitalizadas e esta Administração Municipal não possui estrutura e mão-de-obra para realizar tal digitalização ou mesmo cópia reprográfica dos relatórios solicitados.

Neste sentido, resta prejudicado o encaminhamento dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente no mencionado Departamento, bem como requerer cópias do que julgar necessário, no horário compreendido de segunda a sexta, das 8h30 às 17h.

Entretanto, de acordo com o Departamento de Programas e Projetos, os beneficiários são os seguintes:

Período	Jan a Jun/2015	Jul/15 a Maio/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sét/17
Beneficiários	324	266	227	216	207	204



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e ia patenteado respeito.

Data/Hora Protocolo: 19/08/2017 17:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1484/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Programa VivaLeite.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO  
02302/2017